



27/07/2023

Número: **0003767-60.2005.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|---|---------|
| CICERO ALVES DOS SANTOS (AUTOR) | | JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO) | |
| MAPFRE (REU) | | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 76688 805 | 27/07/2023 10:14 | <u>Petição</u> | Petição |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00037676020058150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que toda documentação que ratifica a existência dos bloqueios já foi juntada no ID folhas 23/47, ID 61133069 - Autos digitalizados ([VOL 3][Petição Inicial]) e ID 67970325 - Petição e seus anexos

Conforme esclarecido na petição ID 62810114 - Outros Documentos (45836 PETICAO INTERLOCUTORIA 10) algumas instituições financeiras não fornecem o número da agência e conta em que há o bloqueio, todavia em todos os Bancos houve juntada do documento comprobatório ratificando o bloqueio. Frisa-se que através de expedição de ofício indicando o protocolo e valor os Bancos possuem meios internos de localizar e providenciar o desbloqueio.

Além disso, conforme postulado no ID 70506854 - Petição a fim de otimizar o trâmite e os desbloqueios, é necessário que os ofícios sejam expedidos já constando a ordem para desbloquear o valor e providenciar a juntada do comprovante de desbloqueio nos autos, pois apenas com ordem para verificar o bloqueio (como foi feito anteriormente), as respostas já costumam ser demoradas e depois há necessidade de nova manifestação para novo ofício com a ordem de desbloqueio. Por fim, ratificando os bloqueios e as Instituições envolvidas, conforme constou na petição ID 67970653, segue tabela abaixo com os bancos (Bradesco, Itaú e Santander possuem dois bloqueios em cada), número de ID, protocolo e valor, reforçando que os subsídios ratificam os bloqueios já consta nos autos.

Desta forma, considerando que ainda não consta nenhuma resposta de quaisquer das Instituições confirmado o desbloqueio e colacionando nos autos o comprovante, vem reiterar o pedido por expedição de ofícios aos Bancos abaixo para que procedam, em caráter de urgência, com o desbloqueio das contas e juntada do comprovante nos autos, conforme valores informados na tabela abaixo (destaca-se que alguns bancos como Bradesco, Itaú e Santander possuem duas contas bloqueadas, conforme número de protocolo e ID indicados).

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/07/2023 10:14:01
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710140074100000072229096>
Número do documento: 23072710140074100000072229096

Num. 76688805 - Pág. 1

| ID | BANCO | PROTOCOLO |
|-------|-----------------|---|
| 96046 | BANCOOB | 20070000727538 |
| 96204 | BANCO DO BRASIL | 20070000727538 |
| 96211 | BRADESCO | 20070000727538 – Ag. 23728 CC 283339 |
| 96212 | BRADESCO | 200700020070000727538 – Ag. 23728 CC 506907 |
| 96254 | BANRISUL | 20070000727538 |
| 96345 | ITAU | 20070000727538 |
| 96346 | ITAU | 20070000727538 – Ag. 0910 – CC 251123 |
| 98617 | SICREDI | 20070000727538 – Ag. 0910 – CC 72214 |
| 98625 | AMAZONIA | 20070000727538 |
| 99005 | SANTANDER | 20070000727538 – Ag. 438 CC 1500000018 |
| 99045 | SANTANDER | 20070000727538 – Ag. 3698 CC 130000587 |
| 98967 | NORDESTE | 20070000727538 |
| 98994 | CEF | 20070000727538 |

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 26 de julho de 2023.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/07/2023 10:14:01
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710140074100000072229096>
 Número do documento: 23072710140074100000072229096

Num. 76688805 - Pág. 2